



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo



SANTO ÂNGELO  
*Governo de Inovação*

**PORTARIA Nº 12/SMGRI/2022**  
**Determina Instauração de Processo Administrativo Especial**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 58/SGRI/2021 de 30 de abril de 2021, e em conformidade com as disposições da Lei Municipal nº 3.996, de 02 de setembro de 2015, determina a instauração de Processo Administrativo Especial para apurar responsabilidades do servidor público municipal que reside em espaço público e possui cães no local que ameaçam os transeuntes e usuários do espaço, conforme documentos em anexo.

Outrossim designa nos termos da Lei nº 1.256/90, as servidoras VANESSA ARCE DUTRA, ANGÉLICA MOREIRA COLOVINI e CAMILA BECK CORDEIRO e para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão processante, para, no prazo de 60 (sessenta) dias, concluírem os autos.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 17 de janeiro de 2022.

**RAFAEL VINICIUS TEICHMANN**  
Secretário de Gestão de Recursos Humanos